



**secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 263/2012 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.464.993-7, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar supostos maus tratos contra visitas de um preso na Casa de Custódia de Curitiba, no dia 09 de junho de 2012, conforme documento fls. 03/06 do protocolo acima

II – Designar, conforme a Resolução 118/2012 os servidores PAULO DE TARSO WALDRIGUES, MARCOS MARCELO MULLER e RITA DE CÁSSIA R C NAUMANN, como suplente SUELI CRISTINA ROHN, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar a servidora SUELI CRISTINA ROHN para substituição do Presidente em caso de impedimento deste.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Curitiba, 27 de julho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**